



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

ATA DE JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2022 a partir das 09:00 horas na Sala do reuniões do Paço Municipal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência do Sr. Adilson Araújo Lins, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora para condução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nomeados através da Portaria nº 12.782/2022, a fim de procederem ao exame e julgamento das inscrições realizadas pelos candidatos, relativos ao certame acima citado.

Estabeleceram-se no Edital nº. 001/2022, as disposições preliminares, critério de avaliação, critérios de desempate e as demais condições exigidas no certame.

O Edital nos itens 1.5 e 1.6 reza o seguinte:

“1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para a inscrição e para participação desse processo seletivo.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado do processo.”

Destarte, levando em consideração as disposições editalícias, a Comissão elaborou o Mapa abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
65.517.790-0	03 PONTOS	CLASSIFICADO
25.413.255-8	04 PONTOS	CLASSIFICADO
40.665.870-5	07 PONTOS	CLASSIFICADO
4.144.821-2	06 PONTOS	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
29.684.273-4	09 PONTOS	CLASSIFICADO
49.186.054-7	03 PONTOS	CLASSIFICADO
47.737.511-X	06 PONTOS	CLASSIFICADO
57.673.404-4	04 PONTOS	CLASSIFICADO
37.597.985-2	05 PONTOS	CLASSIFICADO
47.840.616-2	05 PONTOS	CLASSIFICADO
42.856.310-7	03 PONTOS	CLASSIFICADO
48.819.313-8	07 PONTOS	CLASSIFICADO
30.484.993-5	04 PONTOS	CLASSIFICADO
14.759.111	03 PONTOS	CLASSIFICADO
58.878.874-0	05 PONTOS	CLASSIFICADO
42.521.776-0	10 PONTOS	CLASSIFICADO
40.217.213-9	05 PONTOS	CLASSIFICADO
40.504.316-8	03 PONTOS	CLASSIFICADO

ATENDEENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
42.869.816-5	09 PONTOS	CLASSIFICADO
47.432.262-2	07 PONTOS	CLASSIFICADO
26.224.381-7	03 PONTOS	CLASSIFICADO
58.718.619-7	SEM PONTUAÇÃO	CLASSIFICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
34.435.459-3	SEM PONTUAÇÃO	DESCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo)
40.727.193-4	SEM PONTUAÇÃO	DESCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo/curso de informática)
55.194.205-8	SEM PONTUAÇÃO	DESCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de curso de informática)
27.367.298-8	SEM PONTUAÇÃO	DESCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
30.718.327-0	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
34.966.430-4	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
62.708.595-7	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
45.268.190-X	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
39.753.522-3	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo)
M 3.594.216	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
42.921.484-4	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
30.670.231-9	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
63.142.449-0	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
34.270.622-6	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de curso de informática)
42.466.336-3	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
57.234.802-2	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro

Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000

(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
52.671.264-8	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
40.409.224-X	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
27.233.470-4	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)
32.990.773-6	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321 – Centro
Águas de Lindóia – SP CEP 13.940-000
(19) 3924-9300

ATENDENTE		
RG DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO
60.302.702-7	SEM PONTUAÇÃO	DESCCLASSIFICADO – POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS/EXIGÊNCIAS DO ITEM 3.1.2.“b” do edital – (Anexar documentos comprobatórios de escolaridade Ensino Médio Completo /curso de informática)

De acordo com o edital, a Comissão, concede o prazo recursal (recurso contra resultado preliminar da avaliação curricular) estipulado no Anexo II Calendário de Atividades, até as 23h59min do dia 18/02/2022.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão. **Águas de Lindóia, 17 de fevereiro de 2022, 15h05min.**

Diderot Camargo Netto

RG nº. 32.990.425-5

Membro

Adilson Araújo Lins

RG nº. 16.341.453-

1 Presidente

Wander Luis Tavares de Mira

RG nº. MG 17.670.505

Membro